



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, IDECAN, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2017 que normatiza o Concurso Público da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a **convocação para a avaliação de títulos**, de caráter classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.6 do Edital nº 001/2017, de 11 de setembro de 2017.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Somente participarão da avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursivas (se houver) e classificados até a 15ª (décima quinta) posição, aplicados os critérios de desempate do item 7.3 do edital de abertura do certame.

1.1.1 Participarão desta fase ainda todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados nas provas objetivas e discursivas (se houver).

1.2 Ficam convocados para apresentação de títulos, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site do IDECAN, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.

2.2 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.2.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Avaliação de Títulos, em envelope pardo, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: **“Avaliação de Títulos – Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG”**, contendo ainda, o nome completo do candidato, o número de inscrição e o cargo.

2.3.1 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

2.4 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a **sede do IDECAN – SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.330-530**, fazendo constar no envelope **“Avaliação de Títulos – Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG”**, no período entre **26/02/2018 a 05/03/2018**.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

2.4.2 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.2 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR , com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

* Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

3.3 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato* e/ou *stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

3.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

3.4.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.4.2 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

3.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.6 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

3.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.8 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

3.9 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

3.10 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

Em 26 de fevereiro de 2018.

IDECAN

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo
833003075	Bárbara Maria Martins Ribeiro	ADVOGADO
833000039	Cesar Antunes Gomes De Castro	ADVOGADO
833005104	Gabriel Venturim De Souza Grossi	ADVOGADO
833005186	Gustavo Henrique Gonçalves Almenara	ADVOGADO
833004866	Heveny Natividade Barboza De Lima	ADVOGADO
833001709	Márcia Cristina Arruda De Almeida	ADVOGADO
833005456	Matheus Agenor Alves Santos	ADVOGADO
833001471	Nádia Lima Bernardes	ADVOGADO
833005374	Natália Neves Marques	ADVOGADO
833005090	Ronald Theodoro De Abreu	ADVOGADO
833000141	Thais Christine Santana Leite	ADVOGADO
833003071	Yollanda Farnezes Soares	ADVOGADO
833001932	Amanda De Souza Cleto	AGENTE ADMINISTRATIVO
833000256	Bruno Oliveira Glória	AGENTE ADMINISTRATIVO
833004002	Dener Luiz Moreira	AGENTE ADMINISTRATIVO
833002269	Eliakim Macedo Werner	AGENTE ADMINISTRATIVO
833000686	Elvio Alvarenga Guedes Saldanha	AGENTE ADMINISTRATIVO
833003818	Fabrcio Ferreira De Farias	AGENTE ADMINISTRATIVO
833003224	Gabriel Abreu Horta Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO
833000170	Hudson Muinhos De Paula	AGENTE ADMINISTRATIVO
833003262	Iago De Aquino Godinho	AGENTE ADMINISTRATIVO
833004143	Isabella Santiago De Abreu Carvalho	AGENTE ADMINISTRATIVO
833000390	Rafael Cevidanes Pereira Abelha	AGENTE ADMINISTRATIVO
833004237	Rafaella Andrade Oliveira Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO
833003107	Ramon Biazin Lima	AGENTE ADMINISTRATIVO
833003291	Rubens Leonídio De Almeida Júnior	AGENTE ADMINISTRATIVO
833001811	Thalita Oliveira Mota	AGENTE ADMINISTRATIVO
833005580	Alceu Ponciano De Almeida Júnior	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833003817	Cynthia Domingos Do Espirito Santo Fonseca	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833000750	Claudia Ernestina De Souza	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833002241	Dayana Castro Garcia	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833000378	Diego Henrique Moreira Araujo	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833000344	Elenice Pereira Daniel	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833000286	Fernanda Aparecida Martins Rodrigues	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833003225	Gabriel Abreu Horta Pereira	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833004791	Iara De Lima Martins	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833001891	Jessica Gomes Martins	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833004841	Joseane Andrade De Sousa	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833000734	Marfizia Elen Almeida Souza	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833004831	Paulo Roberto Viana De Queiroz	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833003752	Sumáia Sthefane Campos	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833002589	Tassia Maria Cruz Barros	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
833002340	Amanda Neves De Alvarenga	ENGENHEIRO CIVIL
833005626	Cincinato Bonifácio De Oliveira Neto	ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome	Cargo
833003816	Eric Drumond Lage Assis	ENGENHEIRO CIVIL
833005616	Gustavo De Caux Henriques Damasceno	ENGENHEIRO CIVIL
833003914	Henrique Lopes Sathler	ENGENHEIRO CIVIL
833004043	Hilton Da Silva Franco Júnior	ENGENHEIRO CIVIL
833001864	Káren Duarte De Magalhães	ENGENHEIRO CIVIL
833005596	Lucas Lima De Paula	ENGENHEIRO CIVIL
833004560	Luiz Gustavo Abreu Vieira	ENGENHEIRO CIVIL
833000849	Rafael Dadalto Lima	ENGENHEIRO CIVIL
833001965	Raphael Martins Carvalho	ENGENHEIRO CIVIL
833003273	Robert Pereira Grillo	ENGENHEIRO CIVIL
833004081	Thales José Gomes Corso	ENGENHEIRO CIVIL
833001640	Tharsio Nader Reis	ENGENHEIRO CIVIL
833003332	Vinicius Gustavo Moreira	ENGENHEIRO CIVIL